

Luisa Cunha

From: Luisa Cunha
Sent: 25 October 2018 16:36
To: Raquel Vaz
Cc: Carmen Lucia de Vasconcelos Nobrega; Catarina Coelho
Subject: LEMBRETE: auditorias
Attachments: programa de auditorias 2018 v01.pdf

Categories:	auditorias		
Tracking:	Recipient	Delivery	Read
	Raquel Vaz	Delivered: 25/10/2018 16:36	
	Carmen Lucia de Vasconcelos Nobrega	Delivered: 25/10/2018 16:36	Read: 25/10/2018 16:40
	Catarina Coelho	Delivered: 25/10/2018 16:36	Read: 26/10/2018 11:26

auditoria	data	duração	equipa auditora	auditados
Raquel Vaz AC				Órgãos de Gestão
04 ESSV	30/11/2018	03h 30m	Carmen Nóbrega	Docentes
Catarina Coelho				
Raquel Vaz AC				Órgãos de Gestão
42 ESSV	30/11/2018	03h 30m	Carmen Nóbrega	Docentes
Catarina Coelho				

Melhores cumprimentos/Best regards,

Luisa Cunha

Gabinete de Avaliação e Qualidade/Quality and Assessment Office
Instituto Politécnico de Viseu/Polytechnic Institute of Viseu
Av. Coronel José Maria Vale de Andrade - Campus Politécnico
3504-510 Viseu Portugal
+351 232 480 728

Luisa Cunha

From: Raquel Vaz
Sent: 16 November 2018 16:29
To: essvgeral@essv.ipv.pt; Daniel Marques da Silva; Luisa Cunha
Cc: Carmen Lucia de Vasconcelos Nobrega; Catarina Coelho
Subject: Auditoria ESSV 30 de novembro
Attachments: Plano auditoria oferta formativa ESSV.docx

Categories: auditorias

Exmo. Sr Presidente da Escola Superior de Saúde de Viseu

Junto se envia o plano da auditoria a realizar no próximo dia 30 de novembro no âmbito da gestão da oferta formativa e da gestão das atividades formativas.

Disponha para qualquer dúvida

Com os meus cumprimentos

A Auditora Coordenadora

*Raquel Cortez Vaz
Diretora de Serviços
Departamento Jurídico*





DATA

30 de novembro de 2018

LOCAL

Escola Superior de Saúde de Viseu

ÂMBITO

pq*02.01 Revisão periódica dos cursos
pq* 02.02 Criação, suspensão e extinção de cursos
pq*02.03 Alteração de cursos
pq* 07 Gestão das atividades formativas

OBJETIVOS

Verificar a conformidade dos procedimentos aos critérios e documentos de referência como tal indicados no presente plano

CRITÉRIOS

Procedimentos do Sistema da Qualidade; referenciais da A3ES; Norma ISO 9001; NP EN ISO 19011 e demais legislação e regulamentos aplicáveis

MÉTODOS

Entrevistas e recolha de dados por amostragem (a identificação dos processos/cursos/unidades curriculares será feita na reunião de abertura)

EQUIPA AUDITORA

Raquel Vaz
Cármem Nóbrega
Catarina Coelho

PLANO

HORA	ATIVIDADE
9.15H	Reunião de abertura
9.30H	Verificação dos processos no âmbito dos pq* 02.01, pq*02.02 e pq* 02.03
14.00H	Verificação de processos no âmbito do pq* 07
17.15H	Reunião de encerramento

DATA PREVISTA PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO

Até 10 dias úteis após o dia da auditoria

16/11/2018,

o auditor coordenador,

Raquel Vaz

Luisa Cunha

From: Raquel Vaz
Sent: 10 December 2018 12:24
To: Luisa Cunha
Cc: Catarina Coelho; Carmen Lucia de Vasconcelos Nobrega
Subject: Relatório de Auditoria ESSV
Attachments: Relatório Oferta Formativa ESSV.docx

À Gestora da Qualidade

Junto envio o relatório de auditoria realizada aos procedimentos da oferta formativa e das atividades formativas, na ESSV, no passado dia 30 de novembro.

Atentamente

Raquel Cortez Vaz
Diretora de Serviços
Departamento Jurídico





DATA

30 de novembro de 2018

LOCAL

Escola Superior de Saúde de Viseu

ÂMBITO

pq*02.01 Revisão periódica dos cursos
pq* 02.02 Criação, suspensão e extinção de cursos
pq*02.03 Alteração de cursos
pq* 07 Gestão das atividades formativas

OBJETIVOS

Verificar a conformidade dos procedimentos aos critérios e documentos de referência como tal indicados no presente plano

CRITÉRIOS

Procedimentos do Sistema da Qualidade; referenciais da A3ES; Norma ISO 9001; NP EN ISO 19011 e demais legislação e regulamentos aplicáveis

MÉTODOS

Entrevistas e recolha de dados por amostragem (a identificação dos processos/cursos/unidades curriculares será feita na reunião de abertura)

EQUIPA AUDITORA

Raquel Vaz
Cármén Nóbrega
Catarina Coelho

COLABORADORES AUDITADOS

NOME	FUNÇÃO
Daniel Silva	Vice-Presidente da ESSV
Emília Coutinho	Presidente da CAQ da ESSV
Odete Amaral	Docente
Paula Nelas	Docente
Graça Aparício	Docente

RESUMO

A auditoria teve início com a realização da reunião de abertura, na qual estiveram presentes, para além dos elementos da equipa auditora, o Vice-Presidente da Escola e a Presidente da Comissão para a Avaliação e Qualidade

Na reunião foram explanados os objetivos da auditoria e solicitadas informações consideradas relevantes no âmbito da qualidade da oferta formativa e do desenvolvimento das atividades formativas e recolhidos processos e documentos para aferição dos procedimentos auditados.

Foram verificados os seguintes procedimentos:

PQ.07 – Gestão das Atividades Formativas

A escola possui regulamentos da licenciatura, dos mestrados, pós-licenciaturas e pós-graduações, de creditações e de equivalências, orientação tutorial e para unidades curriculares.

Os regulamentos de licenciatura, mestrado e de creditações encontram-se em fase de consulta (junto de docentes, alunos e órgãos) com vista à sua revisão, até 15.12.2018.

Foi sugerida a elaboração de um regulamento relativo a estatutos especiais dos alunos, comum a todas as unidades orgânicas.

Foram evidenciados critérios de distribuição de serviço docente (aprovados em reunião do CTC de 01.03.2017 e divulgados junto de todos os docentes). A proposta de distribuição de serviço docente é elaborada por uma comissão do CTC, constituída por 5 elementos, que, antes de envio para aprovação, faz consulta aos docentes.

Foi evidenciada a homologação da distribuição de serviço docente relativa ao 2º semestre do ano letivo de 2017/2018 em 18.01.2018 e da sua retificação, em 28.03.2018. A distribuição de serviço docente e respetivas alterações, do ano 2018/2019 foi aprovada e aguarda notificação da homologação.

Quanto à elaboração de horários, existem critérios estabelecidos, aprovados pela presidência da ESSV (04.07.2012)

Os horários são elaborados pelos coordenadores de semestre que envolvem os respetivos docentes e são submetidos a parecer do Conselho Pedagógico, órgão que tem representatividade de alunos (foi evidenciado o parecer do CP de 10.09.2018, para o ano letivo 2018/2019). Não foi evidenciado despacho de aprovação pela direção da escola.

Foram verificados os horários do ano letivo 2018/2019, curso de enfermagem, 1º ano, 1º semestre e 3º ano, 6º semestre. O horário não apresenta “furos” e inclui as horas de atendimento de cada um dos professores.

Os horários são afixados nos locais em uso na escola e publicitados na plataforma Moodle.

Antes do início do ano, são também publicitadas a distribuição de salas de aulas e a distribuição de salas para frequências.

A calendarização dos exames da época de recurso é divulgada no início de cada semestre.

Com a presença de docentes responsáveis pela respetiva lecionação, foram verificadas, na plataforma Moodle, as seguintes unidades curriculares:

- Epidemiologia do 1º ano do curso de Enfermagem – professora Odete Amaral,
- Enfermagem de Saúde Materna, Obstétrica e Ginecológica do 3º ano do Curso de Enfermagem – Professora Paula Nelas
- Enfermagem da Saúde Infantil e Pediátrica do 3º ano do curso de Enfermagem – Professora Graça Aparício

A informação disponibilizada corresponde aos requisitos mínimos exigidos para o dossier da unidade curricular, contendo, designadamente, os docentes, os objetivos e conteúdos programáticos, bibliografia atualizada, sumários e meios de controlo das presenças, com exceção das pautas parciais que não estão disponíveis.

Foram, ainda, evidenciados o sistema e metodologia de avaliação e metodologias para orientação e apoio aos alunos e para incentivo à pesquisa/investigação.

Foi demonstrada uma percentagem elevada de preenchimento de inquéritos aos alunos. Em duas das UC não foi evidenciada a análise do resultado dos inquéritos.

Relativamente aos relatórios de eficácia dos cursos, foi evidenciado o relatório do curso de licenciatura em Enfermagem do ano de 2017/2018 aprovado em CTC em 31.10.2018 e o relatório de eficácia da Unidade Orgânica (2016/2017), elaborado pela presidente da comissão para a avaliação e qualidade da ESSV em 30.01.2018, já remetido ao CAQ.

Não foram evidenciados relatórios de eficácia dos cursos de mestrado (os relatórios existentes são parciais, elaborados por semestre)

PQ.02 – Gestão da Oferta Formativa

PQ 02.01 – Revisão periódica regular dos cursos

Existe um plano de revisão periódica dos cursos, não implementado, uma vez que “revisão” dos cursos decorre da avaliação externa feita pela A3ES.

PQ 02.02 – Criação, suspensão ou extinção de cursos

Foi verificado o procedimento no que respeita à criação do curso de pós-graduação em Osteopatia (parecer do CP/parecer do CTC/ despacho do Presidente do IPV)

Foi verificado procedimento de extinção do Curso de Enfermagem de Reabilitação decorrente de deliberação da A3ES (despacho de extinção do Presidente, de 30.01.2018).

Os processos encontram-se conformes ao procedimento descrito.

PQ 02.03 – Alteração de cursos

Foi verificado o procedimento de alteração do plano de estudos do Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-cirúrgica (aprovado em CTC em 16.03.2017, com registo na DGES em 18.10.2017 e publicação em DR em 09.11.2018), o qual se encontra conforme.

A reunião de encerramento teve lugar com a presença do Vice-Presidente da Escola e da Presidente da CAQ, cuja total disponibilidade e cordialidade se agradece.

Agradece-se, igualmente, a colaboração dos docentes auditados

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DEFINIDAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	ACÇÃO IMPLEMENTADA?	ACÇÃO EFICAZ?
Que seja implementado o modelo de Relatório da UC previamente definido pela escola já de acordo com os mínimos definidos no procedimento	sim ☒ não ☐	sim ☐ não ☐
Que seja definido e implementado o relatório de curso com os mínimos definido no procedimento (implementada parcialmente)	sim ☒ não ☐	sim ☐ não ☐

PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE ACÇÃO*	DESCRIÇÃO
AM	Que seja definido quem aprova os horários e que o respetivo despacho seja evidenciado
AM	Que as pautas parciais constem do dossier da unidade curricular, conforme prescrito no procedimento da qualidade
AM	Que seja ponderada a inclusão, no relatório da unidade curricular, da análise dos resultados dos inquéritos aos alunos
AM	Que seja elaborado relatório anual da unidade curricular, para todos os ciclos de estudos

* C (correção), AC (ação corretiva), AP (ação preventiva), AM (ação de melhoria)

CONCLUSÕES

A auditoria decorreu com normalidade, dentro do que estava previsto no respetivo plano, sendo de realçar a facilidade que a equipa auditora encontrou em aceder à documentação e informação solicitadas.

No âmbito da gestão das atividades formativas, a equipa auditora constatou uma evidente preocupação com a transparência, designadamente, com a informação disponibilizada aos alunos, e com o seu acompanhamento. Foi claramente evidenciado o envolvimento de docentes na distribuição de serviço docente e a preocupação com o interesse dos alunos na elaboração de horários, bem como, com o estímulo à investigação.

É de realçar a organização e planificação atempada das atividades formativas.

10/12/2018,

A auditora coordenadora,

Luisa Cunha

From: Luisa Cunha
Sent: 10 December 2018 13:16
To: 'dsilva@essv.ipv.pt'; 'essvgeral'; 'Emília Coutinho'
Cc: Raquel Vaz; Carmen Lucia de Vasconcelos Nobrega; Catarina Coelho
Subject: Relatório de Auditoria | ESSV | 30 de novembro de 2018
Attachments: Relatório de auditoria 20181130 ESSV.pdf

Tracking:	Recipient	Delivery
	'dsilva@essv.ipv.pt'	
	'essvgeral'	
	'Emília Coutinho'	
	Raquel Vaz	Delivered: 10/12/2018 13:17
	Carmen Lucia de Vasconcelos Nobrega	Delivered: 10/12/2018 13:17
	Catarina Coelho	

Exmos Senhores,

Em anexo se envia o relatório das auditorias realizadas no dia 30 de novembro de 2018.
Poderão apresentar contestação até ao dia 17 de dezembro de 2018.

Melhores cumprimentos/Best regards,

Luisa cunha

Gabinete de Avaliação e Qualidade/Quality and Assessment Office
Instituto Politécnico de Viseu/Polytechnic Institute of Viseu
Av. Coronel José Maria Vale de Andrade - Campus Politécnico
3504-510 Viseu Portugal
+351 232 480 728

Luisa Cunha

From: Raquel Vaz
Sent: 17 December 2018 09:40
To: Luisa Cunha
Cc: Catarina Coelho; Carmen Lucia de Vasconcelos Nobrega
Subject: Re: Relatório de auditoria | ESSV | 30 de novembro 2018

Categories: auditorias

Dr.ª Luísa

Nada a referir quanto à informação adicional prestada pelo Vice-Presidente da ESSV.

A Auditora Coordenadora

*Raquel Cortez Vaz
Diretora de Serviços
Departamento Jurídico*



De: Luisa Cunha
Enviado: 17 de dezembro de 2018 09:11:52
Para: Raquel Vaz; Carmen Lucia de Vasconcelos Nobrega; Catarina Coelho
Assunto: FW: Relatório de auditoria | ESSV | 30 de novembro 2018

Exmas Senhoras Auditoras,

Reencaminho a mensagem do Senhor Professor Daniel Marques da Silva, Vice-Presidente da Escola Superior de Saúde de Viseu, relativa à auditoria realizada naquela escola no dia 30 de novembro.
Informo que a informação será anexada ao processo de auditoria.

Melhores cumprimentos/Best regards,
Luisa Cunha

Gabinete de Avaliação e Qualidade/Quality and Assessment Office
Instituto Politécnico de Viseu/Polytechnic Institute of Viseu
Av. Coronel José Maria Vale de Andrade - Campus Politécnico
3504-510 Viseu Portugal
+351 232 480 728

From: Daniel Marques da Silva [<mailto:dsilva.essv@gmail.com>]
Sent: 16 December 2018 22:25
To: Luisa Cunha
Subject: Relatório de auditoria | ESSV | 30 de novembro 2018

Recebemos o relatório de auditoria por mail em 10/12/2018.

No sentido de completar a informação da pag 2, última linha no item PQ 02.02, no que se refere à extinção do curso de mestrado de enfermagem de reabilitação, para além do despacho de extinção do Presidente, foi efetuada a publicação. No momento da auditoria não foi apresentado pelo envio em anexo o respetivo Despacho (extrato).

Ainda na página 2, linha 31 é afirmado que "Em duas das UC não foi evidenciada a análise do resultado dos inquéritos." Isto corresponde à verdade pois refere-se à análise crítica no final da ficha com os resultados do inquérito, contudo no relatório da UC no campo próprio foi efetuada a análise.

Grato pela atenção

Daniel Silva

--

Daniel Marques da Silva - PhD

Vice presidente. Prof. Coordenador.

Área Científica Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Escola Superior de Saúde de Viseu

Rua D. João Crisóstomo Gomes Almeida, nº 102

3500-843 VISEU

Tel. +351 232 419 100

Fax +351 232 428 343

dsilva.essv@gmail.com

Foi autorizada, com efeitos retroativos, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Doutor Luís Carlos Pereira Sebastian, como Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego deste Instituto, em regime de tempo parcial, (33,3 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral, pelo período de 02-05-2018 a 20-07-2018.

De 10-05-2018

Foi autorizada, mediante celebração de adenda e com efeitos retroativos, alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre João Vitor Pereira Ólas, como Assistente Convocado, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial, (50 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 18-04-2018 a 11-08-2018.

Foi autorizada, mediante celebração de adenda e com efeitos retroativos, alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Licenciado Paulo Jorge Figueiredo Correia, como Assistente Convocado, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial, (50 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 18-04-2018 a 11-08-2018.

4 de junho de 2018. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

311402664

Despacho (extrato) n.º 6266/2018

Extinção de Ciclo de Estudos

Sob proposta aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV) do Instituto Politécnico de Viseu, em 14/07/2017, que obteve parecer favorável do Conselho Académico em reunião de 26/01/2018, foi por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 30/01/2018 e nos termos do n.º 2 do artigo 54.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a cessação da ministração do curso de Mestrado em Supervisão Pedagógica — Educação de Infância/1.º Ciclo do Ensino Básico, publicado por Despacho n.º 8765/2012, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 02 de julho.

Deste despacho será dado conhecimento à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

7 de junho de 2018. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

311411006

Despacho (extrato) n.º 6267/2018

Extinção de Ciclo de Estudos

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde de Viseu (ESSV) do Instituto Politécnico de Viseu, em 03/01/2018, que obteve parecer favorável do Conselho Académico em reunião de 26/01/2018, foi por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 30/01/2018 e nos termos do n.º 2 do artigo 54.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a cessação da ministração do curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação, publicado por declaração de retificação n.º 20/2010, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro.

Deste despacho será dado conhecimento à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

7 de junho de 2018. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

311410886

Despacho (extrato) n.º 6268/2018

Extinção de Ciclo de Estudos

Sob proposta da Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV) do Instituto Politécnico de Viseu, que obteve parecer favorável do Conselho Académico em reunião de 26/01/2018, foi por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu 30/01/2018 e nos termos do n.º 2 do artigo 54.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a cessação da ministração do curso de Mestrado em Comunicação e Marketing, publicado por Despacho n.º 11855/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro.

Deste despacho será dado conhecimento à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

7 de junho de 2018. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

311411055



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge

Aviso n.º 53/2018/A

1 — Nos termos do disposto na Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, com a redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e pela Portaria n.º 190/2017, 9 de junho, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e das disposições aplicáveis da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 6 de junho, considerando o mapa anual global consolidado de recrutamento, destinado a trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, previsto no Despacho Conjunto n.º 471/2018, de 22 de março,

de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo e de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, e na sequência dos despachos autorizadores de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, de, respetivamente, 17 de maio de 2018 e 23 de maio de 2018, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, de 29 maio de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação simultânea do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público dos Açores (BEPa), procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, integrado no Quadro Regional de Ilha de São Jorge, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente da carreira especial médica, área de saúde pública.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.